



BOLETIM OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO LXIII

Cornélio Procópio, 2ª feira, 26 de Agosto de 2013

Nº 1991 E

ATOS DO EXECUTIVO

LEI Nº 072/13

DATA: 22/08/13

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) no Orçamento do Município de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

LEI:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento do Município do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) com a seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 15 Subvenções Sociais

Função: 8 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.150 Subvenções Sociais – Associação Resgatando Vidas

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.50.43	Subvenções Sociais	1000	10.500,00

Art. 2º. Os recursos financeiros necessários para a aplicação apresentada no artigo anterior tem origem na anulação de saldo da seguinte dotação:

Órgão: 11 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 5 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 8 Assistência Social

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Subfunção: 245 Assistência Social

Atividade: 2.057 Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	10.500,00

Art. 3º. Fica incluído ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – 813/12, de 27/11/2012 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013, a ação “SUBVENÇÕES SOCIAIS – ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS”, no valor de R\$ R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 780-12, de 09/08/2012 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013, a ação “SUBVENÇÕES SOCIAIS – ASSOCIAÇÃO RESGATANDO VIDAS”, no valor de R\$ R\$10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 260/13

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Subcomissão Técnica para julgamento das propostas da Tomada de Preço nº003/13 fica assim constituída:

SERGIO LUIZ BATAIOTO Presidente
NAJYLLA NOGUEIRA Membro Técnico
SERAFIM GERALDO DA SILVA Membro Técnico

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2013.

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 264/13

CARLOS EDUARDO DE CARVALHO ALVES, Secretário Municipal da Administração do Município Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Determinar à Comissão Sindicante Processante, designada pela Portaria 234/13, que proceda à abertura de Sindicância Investigativa para apurar as irregularidades constantes no Protocolo nº 7181 de 20 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2013.
Carlos Eduardo de Carvalho Medeiros
Secretário Municipal da Administração
Jamison Donizete da Silva
Procurador Geral do Município

REAVISO DE EDITAL**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2013****PROCESSO Nº 148/2013**

A Prefeitura do Município de Cornélio Procópio - PR torna público que fará realizar às 09h30m do dia 27/09/2013, no Departamento de Licitação, Paço Municipal, situado à Av. Minas Gerais, 301, licitação na Modalidade Tomada de Preços, do tipo melhor técnica e preço, consoante a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Municipal nº 686/11, com a finalidade de receber proposta para Contratação de Agências de Propaganda e Publicidade para Prestação de Serviços Especializados na Arte e Técnica Publicitária, descritos no Edital.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir do dia 28 de agosto de 2013.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8007 ou através do e-mail: licitacaomcp@gmail.com.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 26 de agosto de 2013.
IVONE APARECIDA DE SOUZA ANCELMO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO CONVÊNIO Nº 23/13

1. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DOS MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, LEÓPOLIS, SERTANEJA E REGIÃO.

2. DO OBJETO

**BOLETIM OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para atendimento de 72 (setenta e dois) produtores de leite associados, com a utilização da tecnologia de inseminação artificial, conforme plano de aplicação.

3. DO VALOR

O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 14.09.04.122.0002.2.109.3.3.50.43.00.00.00.00.

4. DO PRAZO

A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 23/08/13 e término em 31/12/2013.

5. DATA

23/08/2013

6. ASSINATURAS:

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito - Município de Cornélio Procópio
José Mario da Silva Junior
Presidente - APROLEITE

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 24/13

1. DAS PARTES

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

2. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos para incentivar as atividades desenvolvidas na Edição da Expocop 2013, com expectativa de um público de 60 mil pessoas.

3. DO VALOR

O MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância anual de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), contabilizando o valor repassado na dotação orçamentária 12.10.23.691.0005.2.151.3.3.50.41.00.00.00.00.

4. DO PRAZO

A vigência do presente convênio tem como termo inicial a data de 23/08/13 e término em 31/12/2013.

5. DATA

23/08/13

6. ASSINATURAS

Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito - Município de Cornélio Procópio
João Francisco Vilela de Carvalho
Presidente - SOCIEDADE RURAL DA REGIÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

GESTÃO 2013/2016

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70




PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

EDITAL

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Município de Cornélio Procópio tem a honra de convidar a população em geral, as associações de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população para participarem no dia 28/08/2013, às 18 horas, no Plenário da Câmara Municipal, sito à Rua Paraíba nº 163, da Audiência Pública referente à Lei Orçamentária Anual 2014, em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei complementar nº 101/2000, artigo 48, parágrafo único.


Frederico Carlos de Carvalho Alves
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** as pessoas abaixo nominadas, aprovado (a) no Concurso Público objeto do Edital nº. 002/2009 para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município, **do dia 15/08/2013 a 22/08/2013 das 13h30min às 17h00min horas**, para tratarem de assuntos de seu interesse. O não comparecimento até a data acima implicará na automática perda da vaga.

CARGO: ENFERMEIRO

NOME:

FERNANDA CAVERSAN SANDONA
GEANCARLA CAVERSAN SANDONA
MONICA DA SILVA ANELLI
ROBERTA DE SOUZA RODRIGUES

Cornélio Procopio, 14 de agosto de 2013.

FREDERICO CARLOS DE CARVALHO ALVES

Prefeito


**CARLOS EDUARDO DE CARVALHO
MEDEIROS**

Secretario Municipal de Administração